



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-9-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Ato nº. 746 de 23 de setembro de 2014, que disciplina o reembolso das despesas com refeições em viagens a serviço da Câmara, reajustado após 2 anos pelo Ato nº.768 de 17 de outubro de 2016, também já completado mais de 2 anos e a inflação do período ter defasado o valor previamente estipulado.

CONSIDERANDO os reajustes de preços praticados no comércio diante da inflação.

RESOLVE:

Reajustar o valor do reembolso fixado no item "e" do Ato nº.746, limitando a R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por pessoa.

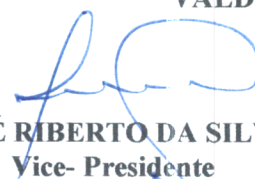
Campo Limpo Paulista, 08 de janeiro de 2019.

A Mesa da Câmara


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 08 de janeiro de 2019.


José Benedito Rizatto
Diretor de Administração e Finanças